

=====

**LEI Nº 1.367/2016**

=====

**“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DE 2016”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a câmara de Vereadores aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar até no valor total de R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) conforme abaixo especificado:

<b>02.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>04-122.-005-2.2</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Assessoria Geral</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(240)	Recursos Ordinários.....R\$ 7.500,00
<b>02.02</b>	<b>Assessoria Jurídica</b>
<b>04-122-005-2.3</b>	<b>Manutenção da Assessoria Jurídica</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(90)	Recursos Ordinários.....R\$ 8.500,00
<b>04.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
<b>04.01</b>	<b>Divisão de Educação</b>
<b>12-361-030-2.16</b>	<b>Manutenção e Operação do Transporte Escolar</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.01(203)	Recita de Impostos e Transf. de Impostos Educação.....R\$ 13.000,00
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.36(207)	Salário Educação.....R\$ 9.000,00
<b>05.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social e Habitação</b>
<b>05.01</b>	<b>Fundo de Assistência Social</b>
<b>08-244-0100-2.27</b>	<b>Manutenção e Operação das Ações, Programas e Projetos do Serviço Social</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(3)	Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00
<b>14-422-0100-2.55</b>	<b>Manutenção da Casa da Cidadania</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(17)	Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00
<b>06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>06.01</b>	<b>Divisão de Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>15-452-211-2.75</b>	<b>Manutenção do Cemitério Público</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(104)	Recursos Ordinários.....R\$ 500,00
<b>26-782-0125-2.35</b>	<b>Manutenção e Restauração de Rodovias Municipais e Logradouros Públicos</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00 (158)	Recursos Ordinários..... R\$ 11.000,00
<b>06.02</b>	<b>Divisão de Projetos e Estudos</b>
<b>15-122-0130-2.38</b>	<b>Manutenção do Setor Projetos e Estudos</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00 (257)	Recursos Ordinários..... R\$ 8.000,00
<b>07.00</b>	<b>Secretaria de Transportes</b>
<b>07.01</b>	<b>Divisão de Transportes</b>

<b>26-782-0135-2.65</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Transportes</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00 (213)	Recursos Ordinários..... R\$ 1.500,00
<b>08.00</b>	<b>Secretaria de Agricultura</b>
<b>08.01</b>	<b>Divisão de Agricultura</b>
<b>20-606-155-2.43</b>	<b>Assistência e Apoio e Fomento a Agricultura Familiar</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(38)	Recursos Ordinários.....R\$ 8.500,00
<b>10.00</b>	<b>Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude</b>
<b>10.01</b>	<b>Divisão de Turismo</b>
<b>23-695-170-2.48</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Parque Municipal das Grutas de Botuverá</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(179)	Recursos Ordinários.....R\$ 2.500,00
<b>10.02</b>	<b>Divisão de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude</b>
<b>04-122-170-2.54</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude</b>
3.1.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(183)	Recursos Ordinários.....R\$ 10.500,00
<b>11.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Botuverá</b>
<b>11.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Botuverá</b>
<b>10-303-090-2.74</b>	<b>Aquisição de Medicamentos pelo Consórcio da Saúde da AMMVI</b>
3.3.9.3.00.00	Aplicações Diretas
0.1.02(71)	Recita de Impostos e Transf. de Impostos Saude.....R\$ 24.000,00
3.3.9.3.00.00	Aplicações Diretas
0.2.67(72)	Assistencia Farmacêutica Básica Estado.....R\$ 6.000,00
3.3.9.3.00.00	Aplicações Diretas
0.2.38(73)	Assistencia Farmacêutica Básica União.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

<b>02.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>04-122.-005-2.2</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Assessoria Geral</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(249)	Recursos Ordinários.....R\$ 6.000,00
<b>02.03</b>	<b>Assessoria de Planejamento</b>
<b>04-121-005-2.64</b>	<b>Manutenção da Assessoria de Planejamento</b>
4.4.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(94)	Recursos Ordinários.....R\$ 2.200,00
<b>02.05</b>	<b>Assessoria de Planejamento</b>
<b>06-182-150-2.53</b>	<b>Ações e Atividades da Defesa Civil</b>
4.4.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(197)	Recursos Ordinários.....R\$ 1.000,00
<b>03.00</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>
<b>03.02</b>	<b>Divisão de Finanças</b>
<b>04-123-010-2.8</b>	<b>Manutenção da Secretaria Geral e Fazenda, Contabilidade, Tesouraria e Controle Interno</b>
4.4.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(99)	Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00
<b>04.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
<b>04.01</b>	<b>Divisão de Educação</b>
<b>12-365-020-2.19</b>	<b>Manutenção e Operação do Ensino Infantil</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.36(122)	Salário Educação.....R\$ 9.000,00

<b>06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>06.01</b>	<b>Divisão de Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>15-452-130-2.40</b>	<b>Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública do Município</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(30)	Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00
<b>15-452-211-2.75</b>	<b>Manutenção do Cemitério Público</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(105)	Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00
<b>26-782-0125-2.33</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Garagem</b>
4.4.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(156)	Recursos Ordinários.....R\$ 1.764,00
<b>26-782-0125-2.35</b>	<b>Manutenção e Restauração de Pontes e Pontilhões</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00 (157)	Recursos Ordinários..... R\$ 25.000,00
<b>06.03</b>	<b>Divisão de Saneamento</b>
<b>17-512-110-2.23</b>	<b>Manutenção, Operação e Implantação de Redes Comunitárias de Água</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00 (22)	Recursos Ordinários..... R\$ 7.000,00
4.4.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(23)	Recursos Ordinários.....R\$ 11.036,00
<b>17-512-110-2.23</b>	<b>Manutenção da Rede de Esgotos e Tubulações Pluviais</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00 (26)	Recursos Ordinários..... R\$ 2.500,00
<b>07.00</b>	<b>Secretaria de Transportes</b>
<b>07.01</b>	<b>Divisão de Transportes</b>
<b>26-782-0135-2.65</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Transportes</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00 (212)	Recursos Ordinários..... R\$ 1.000,00
<b>08.00</b>	<b>Secretaria de Agricultura</b>
<b>08.01</b>	<b>Divisão de Agricultura</b>
<b>20-606-155-2.59</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Matadouro Municipal</b>
3.3.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(43)	Recursos Ordinários.....R\$ 2.000,00
4.4.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(44)	Recursos Ordinários.....R\$ 2.000,00
<b>10.00</b>	<b>Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude</b>
<b>10.02</b>	<b>Divisão de Cultura</b>
<b>13-391-060-2.20</b>	<b>Apoio a Cultura e ao Patrimônio Histórico do Município</b>
4.4.9.0.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00(112)	Recursos Ordinários.....R\$ 14.000,00
<b>11.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Botuverá</b>
<b>11.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Botuverá</b>
<b>10-301-090-2.29</b>	<b>Serviços Programas e Ações de Saúde de Atenção Básica</b>
3.1.9.0.00.00	Aplicações Diretas
0.2.38(58)	NASF.....R\$ 4.000,00
<b>10-302-090-2.74</b>	<b>Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA/AMMVI</b>
3.3.9.3.00.00	Aplicações Diretas
0.2.67(76)	MAC Estadual.....R\$ 6.000,00
<b>10-304-105-2.22</b>	<b>Manutenção da Fiscalização e Vigilância Sanitária</b>
3.3.9.0.00.00	Aplicações Diretas
0.1.02(217)	Recita de Impostos e Transf. de Impostos Saude.....R\$ 14.861,00
4.4.9.0.00.00	Aplicações Diretas
0.1.02(218)	Recita de Impostos e Transf. de Impostos Saude.....R\$ 1.000,00
<b>10-305-105-2.60</b>	<b>Manutenção de Vigilância Epidemiológica</b>
3.3.9.0.00.00	Aplicações Diretas

0.1.02(220)	Recita de Impostos e Transf. de Impostos Saude.....	R\$ 7.139,00
4.4.9.0.00.00	Aplicações Diretas	
0.1.02(222)	Recita de Impostos e Transf. de Impostos Saude.....	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo desde 10/11/2016.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 10 de novembro de 2016.

**Jose Luiz Colombi**  
Prefeito Municipal